



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DA CORREGEDORIA

**PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO  
– ANO 2022 –**

Dezembro - 2021

## **Equipe da Corregedoria**

Conselheiro **Severiano José Costandrade  
de Aguiar**

Corregedor

**Heliar Rosa Peu**

Assessor Especial do Corregedor

**Isadora Carneiro Alencar Rastoldo**

Assessora III da Corregedoria

**Márcio Antônio Martins Andrade**

Assessor II da Corregedoria

**Edmilson Gemelli Dantas Neto**

Assessor I da Corregedoria

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 DA CORREIÇÃO.....	4
2.1 Do Objeto da Correição.....	6
2.2 Dos Objetivos Secundários .....	6
2.3 Da Meta e dos Indicadores.....	7
3 ANÁLISE DE RISCO.....	7
3.1 Contextualização .....	8
3.2. Objetivo Principal.....	8
3.3. Objetivos Secundários.....	8
3.4. Objeto da Análise.....	8
3.5. Riscos Identificados – ameaças.....	8
3.6. Metodologia da Análise de Risco.....	9
3.7. Situação sem Gestão de Risco - ambiente sem o controle.....	9
3.8. Situação com Gestão de Risco - ambiente controlado.....	9
3.9. Controles.....	10
4. CONCLUSÃO.....	11
REFERÊNCIAS.....	12

## 1. INTRODUÇÃO

A Corregedoria tem por atribuição promover a melhoria do desempenho dos procedimentos de controle relacionados às atividades do Tribunal de Contas, competindo-lhe proceder à correição e inspeção permanentes nas unidades organizacionais que integram a estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, objetivando o disciplinamento e a regularidade dos trabalhos, a eficiência, a qualidade e a segurança dos procedimentos, consoante às disposições do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c/c art. 351, inciso I, do Regimento Interno – RI/TCE-TO.

Em consonância com a missão institucional regulamentada na Resolução Administrativa nº. 03/2015 do TCE/TO, a Corregedoria em cumprimento às suas atribuições que lhe foram conferidas de verificação do funcionamento dos serviços das unidades do Tribunal de Contas, propõe o Plano Anual de Correição de 2022.

## 2. DA CORREIÇÃO

O procedimento correicional tem como escopo avaliar os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos adotados estão em conformidade com os atos normativos, observando os ritos, trâmites e formalidades processuais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Além disso, busca verificar o desempenho das atividades realizadas, amparada em princípios constitucionais, critérios e indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico 2016/2021, e nas diretrizes estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, firmadas no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias de 2021 - ENCON.

As fases da correição ordinária abrangem o planejamento, a execução e o monitoramento.

O planejamento consiste no estudo e na escolha de alternativas para se alcançar um objetivo de forma eficiente e eficaz, sendo a primeira função administrativa que determina quais são os objetivos a serem atingidos e como alcança-los.

O Planejamento na correição ordinária é composto por três etapas:

- Plano Anual de Correição;
- Exame Prévio;
- Programa e Cronograma de Correição.

O Plano Anual de Correição é elaborado e apresentado ao Plenário do Tribunal de Contas/TO para sua aprovação. Este documento conterá: apresentação da atividade a ser realizada e a apresentação das fases de correição.

O Exame Prévio é uma etapa em que se aferem o levantamento da natureza e das características da unidade em correição, permitindo definir a abrangência, profundidade, enquadramento e classificação das atividades que serão analisadas, de

modo a possibilitar a emissão do Programa e Cronograma de Correição.

Considera-se o Programa de Correição um conjunto de ações a serem tomadas, demonstrando a extensão e a profundidade dos trabalhos correcionais. Nessa etapa também será elaborado o Cronograma da Correição contemplando as atividades e as datas a serem atendidas.

A Execução tem por objeto a efetivação do Programa de Correição. Ela é composta das seguintes etapas:

- Reunião de abertura do Programa de Correição;
- Coleta de Dados;
- Reunião de Encerramento;
- Análise dos Dados;
- Relatório Preliminar;
- Relatório Definitivo;
- Julgamento;
- Elaboração do Plano de Ação.

A reunião consiste em almejar a cooperação entre os membros da equipe e a unidade organizacional, obedecendo as formalidades, tais como entrega da comunicação acompanhada do ato de designação da equipe de correição.

O andamento da fase operacional consiste na coleta de dados com vista a identificar e examinar as evidências para formar a convicção da equipe de correição na elaboração da peça opinativa.

A fase de execução se encerra em 30 (trinta) dias, contados da instauração do processo correcional, prorrogável por igual prazo, a critério do Conselheiro-Corregedor, com a apresentação do relatório preliminar constando a descrição das constatações e os achados de correição.

No Relatório Preliminar de correição o objetivo é dar ciência aos gestores dos resultados obtidos, oportunizando aos mesmos apresentarem justificativas a respeito das constatações e ponderações realizadas pela equipe de correição.

Ao final dos trabalhos, a comissão designada para o processo correcional apresenta o relatório final, descrevendo o objetivo da correição, a metodologia utilizada, as conclusões, as recomendações e as ações de correção, formatado na conformidade do art. 32 da Resolução Administrativa nº 3/2015.

Quando do encerramento da fase de execução, o relatório final será encaminhado para julgamento do Corregedor ou encaminhado para julgamento em

plenário, nos termos do artigo 34 da Resolução Administrativa, sendo posteriormente dirigido à unidade assistida para definição do plano de ação.

Na decisão que apreciar o relatório final serão estabelecidas as condições, os prazos de cumprimento, as sugestões, as recomendações e as determinações a cargo do dirigente da unidade assistida, cujos elementos subsidiarão a fase de monitoramento.

## 2.1. Do Objeto da Correição

A correição consiste em melhorar o desempenho dos procedimentos de controle relacionados a regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e dos métodos realizados na unidade assistida, que integra a estrutura organizacional do Tribunal de Contas, e a conduta dos servidores a ela vinculados, tendo como objetivo central o aperfeiçoamento do controle externo.

Para o desenvolvimento da prática correcional no exercício 2022, elegeu-se como meta a implantação de uma ferramenta denominada “**Tarrafa**”, **que consiste em uma nova tecnologia de correição digital, com uma metodologia de seleção automática de processos com base em critérios de classificação.**

O sistema “Tarrafa” tem como objetivo principal mesclar dados de diversas fontes e oferecer informações que apoiem a correição e posteriormente no bom fluxo do processo através de uma efetiva gestão processual. O mecanismo de busca interage diretamente com as bases de dados processual do TCE-TO montando um amplo repositório.

## 2.2. Dos Objetivos Secundários

São propostos como objetivos secundários da correição:

- analisar a efetivação do cumprimento dos prazos constitucionais, legais, regimentais e regulamentares;
- verificar a observância dos ritos, trâmites e formalidades processuais;
- examinar a prática de atos ou de rotinas positivas, tendentes a evitar a ocorrência de omissões no cumprimento de deveres funcionais.

As ações de atuação da Corregedoria priorizarão neste plano as atividades consideradas essenciais ao aperfeiçoamento do controle externo, bem como, serão adotadas medidas que busquem cumprir integralmente os critérios estabelecidos no “Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC)” com vistas à manutenção do nível de excelência da unidade responsável pela correição.

### 2.3. Da Meta e dos Indicadores

A meta e os indicadores devem refletir as entregas previstas no plano estratégico 2016/2021, contudo, este plano ainda está em execução. A meta a ser alcançada é a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de processos, que vai auxiliar na seleção automatizada dos processos que serão correccionados, através do método denominado “Tarrafa”, visando analisar:

- a observância dos prazos, ritos, trâmites e formalidades processuais;
- a uniformidade dos atos e procedimentos; e
- a prática de atos ou de rotinas positivas, tendentes a evitar a ocorrência de omissões no cumprimento de deveres funcionais.

Os indicadores a serem utilizados no gerenciamento da implantação do sistema de correção serão usados para medir a regularidade procedimental, a celeridade processual e a promoção de ações correccionais que imprimam o efetivo alcance dos resultados perquiridos, os quais devem estar contemplados no programa de correção.

### 3. ANÁLISE DE RISCO

A gestão de riscos, essencialmente, é o conjunto de diretrizes, estratégias, políticas, programas, projetos, processos e atividades encadeadas para identificar, avaliar, analisar, definir e implementar estratégias voltadas para redução dos riscos que impactem os objetivos da correção, comunicando-os e monitorando-os de maneira sistematizada.

A análise de risco se antecede aos riscos concretos para minimizar ou cessá-los por meio de identificação dos mesmos, análise, plano de ação, monitoramento e controle. Sendo necessário o gerenciamento de risco em todas as etapas do projeto a fim de prevenir riscos e proporcionar êxito no resultado final.

No livro *Gerenciamento de Riscos em Projetos*<sup>1</sup>, os autores de uma forma conceitual consideram análise de risco como processos necessários para avaliar a severidade dos riscos identificados, visando priorizá-los. Esses processos envolvem o tratamento prévio e a prevenção, em prol do alcance dos objetivos definidos (2013, pág. 87).

Neste Plano Anual de Correção a base de controle utilizada para proteger e agregar valor ao processo correccional proposto será a análise de risco prevista na ISO 31000, que estabelece princípios e orientações no desempenho das atividades institucionais sobre gestão de riscos, com vistas à implementação das melhorias identificadas como necessárias na aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC no âmbito do projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC.

---

<sup>1</sup> JOIA, Luis Antonio...*Gerenciamento de Riscos em Projetos*. Rio de Janeiro. Editora FGV 2013.

A presente análise de risco abrangerá: a contextualização, os riscos identificados, a metodologia de análise de risco e os controles.

### 3.1. Contextualização

É de vital importância para que a atividade de identificação de risco seja bem-sucedida a identificação dos objetos e dos objetivos da análise, criando e protegendo valores nos processos organizacionais.

Os elementos que integram o objeto da análise de risco são: equipamentos, sistemas de informática, base de dados, servidores e processos

O objetivo da correção deve guardar consonância às diretrizes estabelecidas no plano planejamento estratégico 2016/2021, bem como às atribuições conferidas pelos normativos internos para o processo de correção.

### 3.2. Objetivo Principal

Garantir a implementação do sistema de correção, que classificará e selecionará automaticamente os processos para serem correccionados, aferindo a regularidade, eficácia e eficiência dos processos finalísticos da área do controle externo.

### 3.3. Objetivos Secundários

- Avaliar o desempenho das operações;
- Aferir a regularidade dos serviços prestados;
- Atender às leis, normativas internas e regulamentos; e
- Acompanhar o tempo de permanência do processo no setor.

### 3.4. Objeto da Análise

Os atos e atividades operacionais para implementação de uma ferramenta eletrônica de monitoramento de dados do TCE/TO, responsável por selecionar processos para correção.

### 3.5. Riscos Identificados – ameaças

Riscos são incidentes ou ocorrências originadas a partir de fontes internas ou externas que afetam a implementação de uma estratégia ou a realização dos objetivos. Os riscos podem provocar impacto positivo, negativo ou ambos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2007) o risco é inerente a qualquer fato na vida pessoal, profissional e organizacional, podendo envolver perdas, bem como oportunidades. No âmbito organizacional, o risco pode ser



tratado como uma escolha, envolvendo uma tomada de decisão e, essa decisão, possui consequências importantes para o futuro das instituições, baseada em critérios coerentes e mensuráveis, surgindo então a necessidade de medir e gerenciar esse risco<sup>2</sup>.

Alguns dos riscos previamente identificados que servirão de base para nortear o processo de correção estabelecido neste plano de ação, são:

✚ Capacidade operacional (Falta de equipe técnica ou quadro reduzido de TI)

- Risco: A composição de força de trabalho deve estar de acordo com a capacidade laboral e o conhecimento técnico, sob pena de influenciar negativamente no resultado esperado.

✚ Condições de trabalho

- Risco: as condições de trabalho podem impossibilitar que o corpo funcional da unidade assistida cumpra com eficiência a meta proposta e garanta a qualidade dos resultados esperados. (Fontes: equipamentos, sistemas de informática, servidores e processos).

✚ Priorização da implementação do sistema

- Risco: apoio da alta administração no processo de convencimento/sensibilização das equipes envolvidas, inclusive a de TI quanto à priorização da implantação do sistema denominado “Tarrafa” como ação estratégica;

✚ Uniformidade dos atos e procedimentos

- Risco: não observância da uniformização dos ritos, trâmites e formalidades e prazos processuais podem prejudicar o fluxo dos processos e retardar, ou até mesmo prejudicar, o alcance dos resultados. (Fontes: equipamentos, sistemas informatizados, servidores e processos).

### 3.6. Metodologia da Análise de Risco

Com a finalidade de propor ações que devem ser implementadas para gerar um ambiente controlado, a metodologia da análise de risco se espelhará no modelo espiral desenvolvido por Barry Boehm<sup>3</sup>, composto por duas fases: Avaliação de Riscos

---

<sup>2</sup> Viviane Silva Ribeiro em citação a COIMBRA, F.C. - Gestão estratégica de riscos: Instrumento de criação de valor. VII SEMEAD. Disponível em <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/viewFile/507/429>. Acessado em 17 de Nov. 2021.

<sup>3</sup> É um engenheiro de software americano, ilustre professor de ciência da computação, engenharia industrial e de sistemas, segundo pesquisa realizada em 17 de novembro/2021, disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Barry\\_Boehm](https://en.wikipedia.org/wiki/Barry_Boehm).

(identificação, análise e priorização) e Controle dos Riscos (plano de gerenciamento, resolução e monitoramento).

### 3.6.1 Situação sem Gestão de Risco - ambiente sem o controle

Em um ambiente não controlado, as fontes produzem ameaças que exploram vulnerabilidade em ativos organizacionais, impedindo que a instituição cumpra com seus objetivos.

### 3.6.2. Situação com Gestão de Risco - ambiente controlado

Em um ambiente controlado, as fontes podem continuar a produzir ameaças, no entanto elas esbarram nos controles que protegem os ativos organizacionais, contribuindo para que a instituição cumpra com seus objetivos.

### 3.7. Controles

Os controles são essenciais para a gestão de risco. Eles podem ser ações, normas, métodos, sistemas e dispositivos que possam mitigar ou prevenir uma ameaça em potencial. Caso não implementados, sujeitará a organização a suscetíveis ameaças, sofrendo danos que afetarão negativamente o alcance das metas e objetivos.

Para verificar se os controles estão sendo implementados na unidade correccionada, devem ser utilizados questionários físicos ou eletrônicos.

Um controle poderá ser aferido de maneira simples ou com dados de aferição. Esses dados contribuirão com uma apuração mais precisa, não se sujeitando à subjetividade do respondente aos quesitos suscitados.

Alguns riscos podem ser mitigados com o efetivo controle, observando-se especialmente as seguintes recomendações:

- ✓ Equipamentos de trabalho disponíveis devem ser suficientes para execução das tarefas.
- ✓ Equipamentos de trabalho estarem em perfeito funcionamento e bom estado de conservação.
- ✓ Planejamento participativo para execução dos trabalhos diários.
- ✓ Os membros da equipe devem receber feedback de seu desempenho.
- ✓ A composição da força de trabalho deve estar de acordo com a capacidade laboral e o conhecimento técnico.
- ✓ A composição da equipe de trabalho deve estar de acordo com a demanda da unidade.
- ✓ A capacitação dos membros da equipe deve estar de acordo com a demanda da unidade.

- ✓ A quantidade de trabalho realizado pela equipe deve estar de acordo com o planejado.
- ✓ A qualidade do trabalho realizado pela equipe deve estar de acordo com o planejado.
- ✓ A unidade deve executar medidas para combater a queda de produtividade por ausência de membros da equipe laboral.

As atividades de controle contribuem para assegurar que os objetivos da instituição sejam alcançados, as diretrizes administrativas cumpridas e as ações necessárias para gerenciar os riscos implementadas.

Surgindo outros riscos, na fase do planejamento o documento sofrerá refinamentos, revisões e correções visando o aprimoramento ao longo das etapas de trabalho, bem como subsidiando um plano de definição de estratégias e ações de respostas aos riscos - por prevenção ou contingências, que possam mitigar a probabilidade das ocorrências e dos impactos negativos na quantidade e qualidade da produtividade laboral.

#### 4. CONCLUSÃO

A correção ordinária estabelecida no Plano Anual de Correição – Ano 2022, será conduzida em conformidade com as orientações prescritas na Resolução Administrativa TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

O Plano Anual de Correição estará alinhado às diretrizes que serão estabelecidas no Plano Estratégico (2016 - 2021) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como associado com os critérios exigidos na Avaliação do Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e resoluções da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, visando o comprometimento e a melhoria dos serviços prestados, primando pela capacidade de boa governança da instituição na entrega dos resultados à sociedade tocantinense.

As ações destinadas à execução de medidas a serem promovidas na definição, extensão e profundidade dos trabalhos correccionais estarão contempladas no Programa de Correição<sup>4</sup>, do qual a unidade assistida será previamente notificada.

Com base na perspectiva apresentada, e em conformidade com as normativas vigentes neste Tribunal de Contas, submete-se o Plano Anual de Correição – Ano 2022, para apreciação e aprovação do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

---

<sup>4</sup> Art. 22 A execução dos trabalhos de correição e inspeção se desenvolve na conformidade do programa previsto no artigo 21 desta Resolução Administrativa nº 3/2015.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA CORREGEDORIA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos ..... dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Corregedor

## REFERÊNCIAS

TOCANTINS. Tribunal de Contas. Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001: Lei Orgânica. Palmas: Tribunal de Contas.

\_\_\_\_\_. Regimento Interno. Palmas: Tribunal de Contas.

\_\_\_\_\_. Resolução Administrativa nº. 03, de 2 de setembro de 2015. Palmas: Tribunal de Contas.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. Norma Brasileira ABNT NBR ISO 31000. 1. ed. São Paulo: ABNT, 2009.

JOIA, Luis Antonio e outros. Gerenciamento de Riscos em Projetos. Rio de Janeiro. Editora FGV 2013.

ENAP. Escola Nacional de Administração Pública. Curso tele presencial: Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público. Período: 19 de outubro a 18 novembro de 2019.